



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 116, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Giovani Ferri.

Relatoria: Vereador Professor Oséias

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 59, de 06 de agosto de 2026, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 116, de 2026, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Giovani Ferri.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 26ª Sessão Ordinária de 2026, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

A matéria analisada está direcionada ao reconhecimento público de Giovani Ferri, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo, em razão de sua trajetória profissional e de sua relevante atuação em benefício da comunidade toledana.

Por sua vez, não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas, uma vez que se trata de matéria de natureza honorífica, destinada exclusivamente ao reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade toledana.

A concessão do Título de Cidadão Honorário a Giovani Ferri mostra-se adequada e merecida, diante de sua trajetória profissional e de sua relevante atuação em Toledo, especialmente na defesa do meio ambiente, do desenvolvimento urbano sustentável e dos interesses coletivos. A homenagem representa o reconhecimento do Município pelos serviços prestados à comunidade e pela contribuição do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

homenageado para a promoção do interesse público e da qualidade de vida da população. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 116, de 2026, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 27 de agosto de 2026.

Professor Oséias
Relator